

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo II, do Art. 32 do Regimento Interno c/c o inciso III da Art. 35 da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanhas/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Estabelece a aplicação do Decreto Municipal nº 298, de 28 de dezembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 1º - Aplica-se o Decreto Municipal nº 298, de 28 de dezembro de 2023, do Poder Executivo, no que couber, aos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 24 de janeiro de 2024.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 82270574

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2024.  
EDIÇÃO 1826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>